



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, sexta-feira, 8 de novembro de 2024

04 Páginas

EDIÇÃO Nº 1202

19ª LEGISLATURA – ANO IV – 2024

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (MOBILIZA)

Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA (PSD)

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (MOBILIZA)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI (PSB)

2ª Secretária

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (MOBILIZA)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PSD)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (MDB)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PP)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

HUMBERTO GONÇALVES (MOBILIZA)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (MDB)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

Esta edição está disponível no site: www.cmg.es.gov.br
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 299 - Centro - CEP: 29.200-180
e-mail: diariolegislativo@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003300350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi(UNIÃO)Presidente
Max Junior(MDB)Membro
Kamilla/ Rocha(MOBILIZA)Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha(MOBILIZA)Presidente
Dudu Corretor(MOBILIZA)Membro
Sabrina Astori(PSB) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (MOBILIZA) PRESIDENTE
Leo Dantas(PSD)Membro
Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano(PP)Presidente
Leo Dantas(PSD)Membro
Fábio Veterinário(PSB)Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL) Presidente
Leo Dantas (PSD) MEMBRO
Sabrina Astori(PSB)Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori(PSB)Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Rosana Pinheiro(PSD)Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro(PSD) Presidente
Kamilla Rocha (MOBILIZA) Membro
Sabrina Astori (PSB) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Leo Dantas(PSD) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (MOBILIZA) Presidente
Max Junior (MDB) MEMBRO
Professor Luciano (PP) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

MOBILIZA

Dito Xareu
Humberto Gonçalves
Dudu Corretor
Kamilla Rocha

MDB

Marcelo Rosa
Maxwell dos Santos Junior

Wendel Lima

PSD

Leo Dantas
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus
Professor Luciano

PSB

Enis Soares de Carvalho
Fábio Veterinário
Sabrina Astori

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.143/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MAXWELL JOÃO DOS SANTOS JUNIOR**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2358/2024, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FÁBIO RAMOS DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara de Guarapari, 04 de novembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

LEI Nº. 5.020/2024

OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam obrigados as unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Guarapari, a afixarem cartazes com QR Code para acesso ao aplicativo Infância Segura, em locais visíveis e de fácil visualização, para todo o público dentro de seus estabelecimentos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.





DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

EDIÇÃO Nº 1202

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara de Guarapari.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 061/2024

AUTOR: Ver. Rodrigo Lemos Borges

Processo Legislativo nº 943/2024





PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria Nº 8.604/2023

ANA CAROLINA BACOVIS
LOBO LEITE:11250598770

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA
BACOVIS LOBO LEITE:11250598770
Dados: 2024.11.08 16:21:49 -03'00'

